



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

**MEMORIAL DESCRITIVO  
PROJETO ARQUITETÔNICO R001  
REFORMA DE COZINHA GERAL - PMEI**

**Local:** Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí – Ijuí/RS

**Obra:** Reforma da Cozinha Geral, padaria e despensa.

**PMEI - REFORMA DA COZINHA GERAL, PADARIA E ESTOQUE DIÁRIO**

O presente memorial tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços a serem empregados na reforma e manutenção de Cozinha Geral, despensa e padaria, compreendendo troca e instalação de revestimentos cerâmicos em edificação, sem acréscimo e áreas, na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, localizada na Rua 19 de Outubro, nº 2583 - Ijuí, RS.

**1 – SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DESPESAS DIVERSAS**

- Fornecimento e pagamento de ART/RRT na modalidade EXECUÇÃO, referente à execução de todas as etapas da obra e de serviços específicos a serem executados, com as respectivas taxas recolhidas no início da obra e/ou dos serviços;
- A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias (ex: Alvará de Construção, entre outros) aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública;
- Também será de responsabilidade da Contratada o pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados;
- Providenciar cópia de todo material técnico (plantas, memoriais, ART/RRT, etc.) relativo à obra e mantê-los à disposição do responsável técnico, encarregado e da fiscalização para consulta;
- Toda comunicação entre a Contratada e Contratante ou vice-versa, será formalizada por escrito;
- Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários à realização da obra;
- Manter diário de obras atualizado e preenchido diariamente;





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E  
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA**

- A obra deverá ser executada rigorosamente conforme documentação técnica fornecida pelo Departamento de Engenharia Prisional da Superintendência dos Serviços Penitenciários;
- Qualquer alteração que se fizer necessária durante a obra, deverá ser avaliada e autorizada pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa – DEAPS.
- Se houverem divergências nos documentos contratuais, deverá ser consultada a Fiscalização para defini-las.

**2 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

- A administração local da obra prevista na Planilha de Orçamento deverá ser composta por um Engenheiro de obra (Civil ou Arquiteto, durante o período estimado de 60 dias), legalmente habilitado, Responsável Técnico ou Co-Executor da obra (considerada a integralidade do Contrato), devendo acompanhar obrigatoriamente a FISCALIZAÇÃO em todas as visitas realizadas, e um encarregado responsável pela coordenação dos demais funcionários e das atividades no canteiro de obras;
- Os profissionais citados acima compõem a equipe técnica mínima necessária à execução dos serviços contratados. A contratada deverá compor a administração local conforme seu planejamento de execução dos serviços, sem ônus adicional ao contratante caso necessite aumentar sua equipe;
- Todos os profissionais elencados acima deverão possuir vínculo profissional com a Contratada, a ser comprovado mediante apresentação, quando exigido, de documento que comprove vínculo de emprego, ou documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou ainda, contrato civil de prestação de serviços;
- O Engenheiro/Arquiteto deverá emitir as respectivas ARTs ou RRTs de execução dos serviços sob sua responsabilidade, antes do início das respectivas atividades;
- A qualquer tempo, a fiscalização poderá exigir a troca de qualquer membro da administração;
- No caso de necessidade de substituição de algum responsável técnico ao longo do contrato, deverá ser efetuada a baixa ou substituição das respectivas ARTs/RRTs, conforme indicação do Conselho respectivo. O novo profissional deverá atender às exigências mínimas indicadas para habilitação conforme o Edital de Licitação.
- No caso de falta do Responsável Técnico à visita programada na obra ou nas dependências do contratante, a contratada será advertida. No caso de reincidência, a fiscalização poderá solicitar a troca do profissional faltante e/ou paralisar a obra.

**3 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS PRELIMINARES**





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E  
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA**

- Instalação de placa de obra, logo no início da mesma, de acordo com as exigências do CREA/CAU;
- Providenciar ligações provisórias de água, esgoto e energia (se necessárias);
- Limpeza permanente da obra, durante e após a realização dos trabalhos.

**4 – A DEMOLIR**

- Remover revestimento cerâmico (15x15) existente nas paredes da padaria e cozinha geral, com altura de 2,10m, em área total de 140,34m<sup>2</sup>. Demolir também argamassa colante dos revestimentos existentes, e prever regularização e limpeza de parede para posterior recebimento de novo revestimento;
- Remover piso cerâmico existente nos pisos da cozinha, despensa, padaria e câmaras frias, bem como remoção de argamassa colante a fim de manter a laje/contrapiso nivelado, limpo e livre de sujeira, gordura, etc.; área aproximada de pisos cerâmicos existentes: 122,63m<sup>2</sup>
- Remover revestimento cerâmico e argamassa colantes existentes em base de bancadas de alvenaria, área aproximada de 32,50m<sup>2</sup>.
- Demolir trecho de concreto em laje e contrapiso para colocação de grelha de escoamento de água em piso. Área de 0,60m<sup>2</sup>.
- Atentar para as instalações de água fria, energia elétrica e de gás existentes no local, a fim de não demolir essas instalações existentes.
- Remoção do entulho gerado.
- Realizar limpeza fina com hidrojateamento com aditivo para remoção de gordura em piso e paredes para remoção de gordura, sujeiras, manchas ou agregados que prejudiquem a pega de argamassa de revestimentos cerâmicos.

**5 – A CONSTRUIR**

- Fornecimento e colocação de Porcelanato Técnico antiderrapante, nas dimensões 50x50, branco ou bege, da marca Eliane ou similar, assentados com argamassa colante para piso sobre piso externo, AC-3, com alta resistência a tráfego. (ref: <https://www.eliane.com/produtos/arqtec-panna-no-slip-50x50/>), em área total de 235,00m<sup>2</sup>. As áreas máximas ininterruptas de piso de porcelanato cerâmico deverá respeitar as indicações técnicas do fabricante, a fim de evitar fissuras ou danos às peças.
- Realizar limpeza fina com hidrojateamento com aditivo para remoção de gordura em piso e paredes para remoção de gordura, sujeiras, manchas ou agregados que prejudiquem a pega de argamassa de revestimentos cerâmicos.
- Fornecimento e colocação de revestimento cerâmico para parede, quadrado, nas dimensões 20x20cm, na cor branco, marca Eliane ou similar, a ser instalado em paredes até a altura de 1,80m, em área total de 118,82m<sup>2</sup>, na Cozinha Geral,





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E  
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA**

padaria e sanitário. Os revestimentos cerâmicos em paredes deverão ser assentados com argamassa tipo AC3. A superfície da parede deverá ser preparada para o recebimento do revestimento cerâmico, as paredes deverão ser lixadas e limpas, sem resquícios de tintas ou pigmentos, a fim de garantir boa aderência entre a argamassa e a cerâmica de revestimento.

- O rejunte deverá ser em epóxi bicomponente na cor branca para o porcelanato do piso e parede;
- Onde houver o encontro do revestimento da parede com o porcelanato do piso, deverá ser executada junta de dessolidarização com mastique poliuretano na cor do rejunte;
- Prever inclinação de 1% nos pisos para o escoamento adequado na direção das grelhas de piso;
- Regularização de reboco em massa única nas bases de alvenarias das pias e bancadas para posterior recebimento de pintura epóxi, área estimada de 60,00m<sup>2</sup> de massa única e pintura epóxi na cor branca, Eucatex ou similar, a ser aplicado na estrutura da base das bancadas, em mínimo de duas demãos. Também estão contemplados nessa área a manutenção e pintura das prateleiras de concreto existentes na cozinha geral.
- Arremates nas arestas de tampos, paredes de alvenaria e locais onde forem atingidos pelas demolições;
- Instalar grelhas metálicas em canaletas instaladas nos pisos de concreto, com ligações hidráulicas de esgotamento ligadas às grelhas/ ralos existentes na cozinha geral.
- Nas esquadrias da cozinha geral, despensa e padaria, deverão ser previstos colocação de estrutura leve, metálica, com tela milimetrada fina para evitar a entrada de insetos no interior dos ambientes. Deverá ser instalado conforme o detalhamento em Projeto Arquitetônico. Em áreas que são de permanência externa de presos prever a instalação das telas na parte interna dos ambientes.
- Aplicação de duas demãos cruzadas de pintura epóxi bicomponente na cor branca marca Eucatex ou similar, nas bases de alvenaria dos tampos de trabalho, incluindo todas as faces, piso, fundo e laterais, sobre alvenarias com massa única;
- As superfícies que receberão pintura, deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, sendo cuidadosamente limpas, isentas de poeira, gorduras e outras impurezas;
- Fornecimento e colocação de soleiras de basalto serrado, de espessura 1,5 cm, largura 19 cm, assentadas com argamassa colante AC3 externa nos locais indicados em projeto;
- Prever pintura de manutenção logo acima de novo revestimento cerâmico, em altura de 0,40m acima da cota de 1,80m a partir do piso. Utilizar tinta acrílica acabamento brilho ou acetinado, nas áreas de Cozinha Geral e Padaria, em área total de parede de 33,25m<sup>2</sup>, onde houver instalação de nova cerâmica em paredes. Deverá ser providenciada mínima duas demãos de tinta sobre a área de





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E  
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

parede. A cor deverá ser compatível com a existente, cor areia. Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura, em especial as superfícies rugosas (rebocos, texturas) e piso.

- As paredes internas serão executadas conforme planilha de revestimentos;
- O substrato para aplicação da pintura deverá ser adequadamente preparado com acabamento adequado para a sua aplicação.
- O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.
- Fornecimento e colocação de soleiras de basalto serrado, de espessura 1,5 cm, largura 19 cm, assentadas com argamassa colante piso sobre piso externa nos locais indicados em projeto, em área total de 1,70m<sup>2</sup>;
- As soleiras deverão ser rampeadas nos locais indicados no projeto, e deverão estar em mesmo nível do piso.;
- Nivelamento das tampas de caixas de inspeção e grelhas de escoamento com o piso acabado;
- As instalações elétricas não deverão sofrer intervenção, devendo ser mantida conforme o projeto original da edificação. As tomadas e interruptores existentes nos locais de intervenção deverão ser revisados, a fim de garantir perfeito funcionamento e segurança ao ambiente.
- Respeitar o tempo de cura dos materiais.

#### 6 – SERVIÇOS FINAIS

- Remoção de todo entulho proveniente das obras e serviços no prédio;
- Desmobilização da obra, com desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos da obra.
- Limpeza fina do local;

#### 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os serviços deverão ser executados respeitando as diretrizes de segurança e organização do local;
- Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto à Fiscalização antes do início de qualquer procedimento;
- As intervenções de obras no interior do estabelecimento prisional não poderão, de forma alguma, comprometer a segurança prisional do estabelecimento. Devendo equipamentos, materiais de obra, insumos e pessoal, serem mantidos separados de áreas de permanência de pessoas presas. As áreas de intervenção de obras,





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E  
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA**

em quanto durar o período de obras, deverão ter acesso limitado somente a agentes e trabalhadores. Exceto se a mão de obra for prisional.

- Todas as medidas, cotas e áreas indicadas deverão ser conferidas antes da execução;
- As marcas, modelos e códigos especificados neste Memorial são apenas referenciais para garantirem o padrão de qualidade exigido pelo DEAPS/SJSPS.

**Arq. Marcelo Luis da Silva Diehl**  
CAU nº A126814-7





**Nome do documento:** MEMORIAL DESCRITIVO PMEI COZINHA GERAL REV.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Marcelo Luis da Silva Diehl	SJSPS / DEAPS / 4498488	21/10/2022 09:46:30

